
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 927/2013 de 9 de Maio de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 3 de maio de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2012-186, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 79.920,84€ (setenta e nove mil novecentos e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos) ao Instituto de Santa Catarina, com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência Ajuda Domiciliária, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

6 de maio de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.